

PORTARIA N.º 048/2022/GAB-SAAP/SESP

Prorroga o prazo para elaboração do Plano de Longo Prazo do Sistema Penitenciário - PLPSP 2022 - 2031.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Plano Estadual de Segurança Pública - 2020/2030, nos termos da Portaria nº 241/2020/GAB/SESP;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº68/2021/GAB-SAAP/SESP que instituiu a comissão para elaboração do Plano de Longo Prazo do Sistema Penitenciário - PLPSP 2022 - 2031;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 14/2022/GAB/SISPEN/SESP que altera a Portaria nº 68/2021/GAB-SAAP/SESP,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (sessenta) dias a Portaria nº 14/2022/GAB/SISPEN/SESP que altera a comissão para elaboração do Plano de Longo Prazo do Sistema Penitenciário - PLPSP 2022 - 2031.

Art. 2º- Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 15/08/2022.

Cuiabá, 10 de outubro de 2022.

(original assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SAAP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 41a63d2b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar